

LEI Nº 317/55 1310

de 18 de dezembro de 1956.

"Fa. doação de áreas da Municipalidade a Dona Teresinha Neves Afonso".

O povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a Dona Teresinha Neves Afonso um terreno (nº 105) de propriedade da Municipalidade, com área de 274,50 m² (duzentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), situado a Rua João Rennó - Loteamento "Tonico Vicente" - com as seguintes medidas e confrontações:

- fronte: 30,50 metros para a Rua João Rennó;
- fundos: 30,50 metros para o lote 1;
- lado direito: 9,00 metros confrontando com o lote 104;
- lado esquerdo: 9,00 metros confrontando com o lote 18;

Art. 2º - Fica vedado a Donatária e a seus sucessores, o direito de venda ou comercialização do imóvel ora doado, sob pena de revocação do mesmo a municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de dezembro de 1956.

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -

RIBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -